



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1196/2024.**

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

Processo nº: 0887913-76.2023.8.19.0001,  
Autor: ,  
representado por .

Trata-se de demanda judicial com pleito do **produto canabidiol (CBD) 6.000mg/30mL (Pure Broad Spectrum)** para tratamento de **transtorno do espectro autista**.

Acostado aos autos, encontra-se **DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 0981/2023**, emitido em 07 de dezembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à indicação e ao fornecimento do **produto importado** (Num. 91981900 - Págs. 1-3)

Cumprir destacar que, após a emissão do despacho supramencionado, não foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais.

Portanto, reitera-se o abordado no **DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 0981/2023**.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se ao **1º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital** do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno, para ciência.

**MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO**

Médica

CRM-RJ 52.47712-8

Matr. 286.098-9

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica

CRF-RJ 9714

ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02